



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 23 de julho de 2025 (quarta-feira)

Edição 1064 (Ordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2259 – DIA 14/07/2025

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 36/2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

INSTITUI O PROGRAMA "JIU-JITSU NAS ESCOLAS" NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO FERNANDO CASTRO ROCHA.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E AO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 38/2025 DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, MARCELO FERREIRA LEPAUS, SERGIO ANGELI LAGO, VANISIO WALCHER HELMER.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1.862, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 23 de julho de 2025 (quarta-feira)

Edição 1064 (Ordinária)

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 034/2025.

ALTERA OS TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 034/2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 034/2025.

ALTERA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO DE CESSÃO DE USO AO PROJETO DE LEI Nº 034/2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO FERNANDO CASTRO ROCHA.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA,

MARCELO FERREIRA LEPAUS, SERGIO ANGELI LAGO, VANISIO WALCHER HELMER.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº 21/2025 DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA, MARCELO FERREIRA LEPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROMI CARLOS FACCO MULLER, ROSIMAR JOSÉ LAHAS, SERGIO ANGELI LAGO, VANISIO WALCHER HELMER.

MOÇÃO DE PESAR, A ENLUTADA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ RONILDO SILVEIRA, OCORRIDO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).



ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 122/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina
– Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver ao Chefe do Poder Executivo Municipal parte do saldo financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de julho de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara